

**Comitê das Bacias Hidrográficas dos  
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí**



***DELIBERAÇÃO CBH-PCJ Nº 05/93, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993***

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - CBH-PCJ, aprova a proposta de criação de Agência das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para ser submetida ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, conforme disposto no artigo 29 da Lei 7663, de 30 de dezembro de 1991,; bem como a criação no âmbito do Comitê de Grupo de Trabalho, com participação dos três segmentos representados, com o objetivo de estudar e propor a caracterização jurídica e institucional dessa Agência.

RUI BRASIL ASSIS  
Secretário-executivo

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI  
Vice-presidente

ANTONIO CARLOS DE MENDES THAME  
Presidente

***Publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/94***